

# MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

### Gabinete do Executivo Municipal

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 7.872, de 1º de setembro de 2009.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 3°, da Lei n° 5.598, de 29 de dezembro de 2008,

#### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 422.800,00 (quatrocentos e vinte e dois mil, oitocentos reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade Orçamentária - 01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE COM RECURSOS PRÓPRIOS -FMS 1201-1012200102.068 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA À POPULAÇÃO COM

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão - 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA



# MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

### Gabinete do Executivo Municipal

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 7.872, de 1º de setembro de 2009.

Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS

1401-2012200101.084 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA
A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
(000673)

Órgão - 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E CONSERVAÇÃO Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS 1501-1648200591.092 - INFRA-ESTRUTURA E HABITAÇÃO POPULAR 4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publica -

ção.

Santa Cruz do Sul, 1º de setembro de 2009.

NEIVA TERESINHA MARQUES Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

ANTONIO NELSON NASCIMENTO Secretário Municipal de Administração